# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### EMUS - Empresa Municipal de Saúde

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 010/2024**

A Autarquia Municipal EMUS, vem ao(s) Ilmo.(s) Sr.(s) solicitar cotação de preços para Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, por período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal. O termo de referência com quantitativo e condições encontra-se disponível em www.emus.com.br/licitacoes. A apresentação da cotação de preços deverá ser enviada para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 16/08/2024. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS.

.....

**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS nº 009/2024**

A Autarquia Municipal EMUS, vem ao(s) Ilmo.(s) Sr.(s) solicitar cotação de preços para Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, com entrega imediata, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal. O termo de referência com quantitativo e condições encontra-se disponível em www.emus.com.br/licitacoes. A apresentação da cotação de preços deverá ser enviada para o e-mail: compras@emus.com.br até o dia 09/08/2024. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMUS.

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL - Processo nº 065/2024 - Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, objeto desta licitação a contratação de empresa para Reestruturação da Ciclovia da Av. Monteiro Lobato - Etapa - 09, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos, Início de Recebimento de Proposta: 02/08/2024 às 08h, Fim Recebimento de Proposta: 06/09/2024 às 8h50, Abertura e Análise de Propostas: 06/09/2024 às 9h, Início da Fase de Lances: 06/09/2024 às 9h30, através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Autoridade Competente.

.....

### Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 046/2024 - Edital da Concorrência Eletrônica nº. 004/2024, objeto Construção de Praça Esportiva e Pista de Ciclismo Pumptrack conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico e Executivo anexo, Início de Recebimento de Proposta: 02/08/2024 às 09h, Fim Recebimento de Proposta: 11/09/2024 às 8h50, Abertura e Análise de Propostas: 11/09/2024 às 9h, Início da Fase de Lances: 11/09/2024 às 9h30, através da Plataforma BBMNET - Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link TRANSPARÊNCIA > LICITAÇÃO. Marcio Melo Gomes - Prefeito.

.....

# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017




**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- Nº 003/2024- CMDCA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário compreendido das 10h, a presidente Maysa Riyuzo de Almeida Franco agradeceu a presença de todos e abriu em primeira chamada a segunda reunião extraordinária de CMDCA de 2024. Estavam presentes os conselheiros: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Carlos Augusto Santos Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Rosangela Aparecido Assorino, representante da Entidade Pé na Lua e a Visitante Lúcia Gordo. A presidente informou que a reunião irá iniciar-se em segunda chamada. Às 10h15 a presidente autorizou a veiculação do vídeo institucional da Casa dos Conselhos e às 10h17 deu início à terceira reunião extraordinária do CMDCA de 2024 e agradeceu a presença de todos. Estavam presentes os Conselheiros Titulares: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, os conselheiros suplentes: Carlos Augusto Santos Barbosa, representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; Rosangela Aparecida Assorino, representante suplente da Entidade Pé na Lua; Heloísa Helena de Melo Pereira, representante da Secretaria Municipal de Cultura; Erica Cristina Silva dos Santos, representante da OSC Amor é Vida e os visitantes Antônio e Lúcia. Pauta da reunião: 1º Apreciação dos pareceres da comissão de Registro e Legislação e Comissão de Visita técnica pelo CMDCA. A presidente iniciou a reunião explicando que fez um texto que por conta dos acontecimentos da 7ª reunião ordinária do CMDCA em que teve falas “entrecortadas”. Ela disse que irá tomar uma postura de acordo com o Regimento Interno do CMDCA art. 16 item “a” que diz “O presidente é o representante legal do CMDCA nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e a direção de todas as atividades internas, competindo-lhe: a) convocar, presidir, instalar e dar andamento às reuniões do CMDCA, dirigindo os trabalhos e apreciando às questões de ordem”. Aos 3:29 (3 minutos e 29 segundos após início em segunda chamada), o funcionário da Casa dos Conselhos Tiago perguntou se (o vídeo da reunião anterior) saiu cortado. A Presidente disse: “quando eu digo ‘entrecortado’ é que minha fala não foi contínua, pessoas me interromperam durante a minha condução, neste sentido, está registrado no vídeo, tem registro na ata e as minutagens de quando isso aconteceu. Então retomando aqui minha fala eu vou ler aqui o texto.” A presidente leu o texto: “Como começar um texto falando sobre o direito das mulheres? Por mais que nós, enquanto sociedade, tenhamos avançado em termos de legislação no que diz respeito ao direito das mulheres, faz-se necessário sempre que oportuno, lembrar que existe uma cultura de cunho agressivo por uma parte considerável da população que insiste em permanecer e cercear os direitos das mulheres em suas atuações profissionais. É preciso informar à população sobre o mecanismo vil que muitos agressores utilizam para culpabilizar as mulheres quando ao mesmo tempo estão insistentemente menosprezando e diminuindo o valor delas enquanto profissionais. Existe um termo em inglês chamado “Mens Interrupting” que significa “homens interrompendo” o termo


**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

é usado quando um homem interrompe uma mulher desnecessariamente e também existe outro termo em inglês chamado "Mansplaining" que significa "homem explicando" trata-se da tentativa agressiva de um homem elucidar algo a uma mulher sem considerar que ela já saiba e/ou domina o assunto. Como mulher eu sinto muito por ter presenciado tentativas tão hostis de cerceamento da minha fala na posição de liderança que eu ocupo na 7ª reunião ordinária do CMDCA de 2024 e tive até que ser enérgica no meu posicionamento para simplesmente assegurar que os assuntos da pauta fossem discutidos e apurados pelos conselheiros do CMDCA porque cabe a nós, conselheiros do CMDCA, a deliberação de incumbências do referido conselho. A violência psicológica é algo recentemente estudado e tem seu lugar na literatura e não é para ficar nas estantes das bibliotecas (virtuais ou físicas) , mas sim para que possamos nos atentar no nosso cotidiano e não mais tolerar essas "pequenas agressões" diárias que derivam de um mundo que a princípio foi articulado por lideranças masculinas que sistematicamente aceitavam a moeda da agressividade em troca de poder, status ou domínio territorial. Não acho que lideranças femininas precisam reproduzir o mesmo sistema de operações relacionais que oprimiu e ainda oprime muita gente, pelo contrário, podemos fazer diferente. Como presidente fico feliz por ter cumprido o que é da minha incumbência com relação à ordem dos assuntos pautados na sétima reunião ordinária do CMDCA. Como uma mulher na liderança faço questão de sugerir ao CMDCA mudanças no nosso regimento interno para ordenar a dinâmica das participações das falas dos visitantes nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA de modo que não fira o ordenamento de assuntos ordinários a serem resolvidos pelo CMDCA nas referidas reuniões do colegiado. Tudo isso é importante para que futuras mulheres na liderança não passem o constrangimento que eu passei ao ter que lutar por uma fala que é minha por direito." Após a leitura do texto, a presidente informou que irá acompanhar os trabalhos da comissão com relação a mudança do regimento interno e que enquanto isso terá uma postura baseada no que versa o regimento interno (art. 16 item "a") e que irá colocar em primeiro plano, nas reuniões do colegiado, as questões de deliberação e num segundo plano "ouvir os visitantes com relação a questões diversas que eles possam trazer e vir acrescentar (aos trabalhos do colegiado)". Na sequência, a presidente informou que irá apresentar ao colegiado três pareceres com três assuntos distintos e falou que irá recapitular o histórico de trabalho das comissões com relação aos temas abordados. Ela informou também que no momento da apresentação dos pareceres ela irá conceder a fala para conselheiros do CMDCA se tiverem dúvidas (e para votação) e que após a deliberação dos pareceres ela irá conceder a fala aos visitantes. Dito isso, ela abordou o primeiro parecer da Comissão de Visita técnica que versa sobre o arquivamento das denúncias de número: 203/2024, 204/2024, 205/2024, 206/2024, 208/2024, 209/2024, 210/2024, 211/2024, 212/2024, 213/2024 e 214/2024. A presidente leu o parecer da comissão de Visita Técnica em que consta que a comissão de Visita Técnica considerou os trabalhos da Comissão de Registro e Legislação de 29/02/24, 08/05/24, 01/07/24. No mesmo parecer a presidente ressaltou que a comissão de Visita Técnica realizou visita à OSC Amor é Vida na data de 18 de

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

julho de 2024 às 18h50 com a presença de um conselheiro tutelar e com a presença da presidente do CMDCA. Ela ainda informou que o relatório da visita citada ficará em prontuário do CMDCA na Casa dos Conselhos. Ela terminou a leitura do parecer dizendo: "diante do exposto a Comissão de Visita Técnica avalia que não foram constatadas irregularidades na execução das aulas de judô e, portanto, delibera o arquivamento das denúncias e o encaminhamento ao MP para ciência das ações que foram feitas pelo CMDCA no que se refere a este assunto". A presidente informou que os trabalhos citados da Comissão de Registro e Legislação já foram apreciados pelo colegiado e que irá falar sobre o relatório de Visita Técnica da data de 18 de julho de 2024. Ela disse que no relatório consta todo o fluxo das denúncias e as citações dos trabalhos da comissão de Registro e Legislação. Dito isso, ela fez a leitura da parte do relatório que versa sobre a Visita Técnica realizada no referido dia: "os conselheiros Carlos Augusto Barbosa, Ana Paula Camargo, Rosangela Aparecido Assorino juntamente com a Presidente do CMDCA Maysa Riyuzo de Almeida Franco e o Conselheiro Tutelar Renato Miguel estiveram presentes na data de 18 de julho de 2024 às 18h50 na Osc Amor é Vida. Ao chegar, os presentes puderam observar que dentro do espaço da OSC havia crianças vestidas com kimono e estavam praticando judô sob a orientação de uma sensei. No Hall de entrada a conselheira Ana Paula Camargo conversou com uma das mães que estava esperando a filha terminar a aula de judô. A mãe informou a ela o nome da filha e que a criança estava fazendo judô na OSC Amor é vida há 2 meses. Ela contou também que estava gostando de acompanhar a filha e que a filha também estava gostando de fazer o judô. O grupo adentrou no recinto e fez algumas anotações enquanto observava a prática de judô com o grupo de 12 crianças com menos de 10 anos. A Srª Dione, Assistente Social, também estava no lugar e recebeu o grupo acrescentando infomações sobre o desenvolvimento das atividades de judô. Ela informou que havia 33 kimonos comprados por verba que veio por doação de juiz (cujos papéis foram protocolados na Casa dos Conselhos em anexo de ofício encaminhado para o CMDCA). Ela prosseguiu dizendo que os kimonos são de uso coletivos e que são cedidos para os alunos no momento da aula. Dione ainda ressaltou que no horário das 18h30 às 19h30 de terça e quinta existe uma turma de crianças de até 9 anos de idade que praticam o judô com o condução da Sensei Adriana e que no horário das 19h30 às 20h30 existe uma turma de crianças e adolescentes de 10 anos até 14 anos que praticam o judô com a condução da Sensei Adriana. A assistente social também entregou uma cópia de uma lista com nome e idade das crianças matriculadas na OSC nas aulas de judô. O grupo de visitadores saiu do local às 19h20." A presidente também informou que no relatório consta que a Comissão de Visita Técnica avalia que não foram constatadas irregularidades na execução das aulas de judô e, portanto, delibera o arquivamento das denúncias e o encaminhamento ao MP para ciência das ações que foram feitas pelo CMDCA no que se refere a este assunto. A presidente novamente resumiu o fluxo da avaliação das denúnicas pelas comissões no CMDCA. Ela perguntou aos conselheiros do CMDCA se tinham alguma dúvida e que logo após a fala dos conselheiros ela iria colocar o parecer para votação. A conselheira Heloisa disse:


**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

"Acompanhei toda a leitura com atenção e concordo acho que isso tem a ver com a fala, acho que a última fala que eu tive na reunião quando isso estava em discussão se permanecia ou não as aulas de judô enquanto havia a avaliação, fico feliz porque foi ágil e aconteceu logo e não prejudica nem os praticantes, nem as famílias e também as pessoas que lá trabalham. Estou feliz com isso e também tenho acompanhado o que a Nena me passa. Nós conversamos aqui bastante sobre as questões. Fico feliz e concordo. E também quero expressar que me sinto muito representada por você , pela sua fala inicial e isso é uma atitude muito importante e que deve ser seguida e deve ser referenciada muito obrigado." A presidente abriu para votação e o colegiado, por unanimidade votou pelo DEFERIMENTO do parecer da comissão de Visita Técnica. Ela informou que será encaminhado ofício para o MP para ciência (dos trabalhos do CMDCA) e que, no que diz respeito ao CMDCA, as denúncias foram arquivadas. A presidente informou que o segundo parecer versa sobre o pedido de renovação do certificado da OSC Amor é Vida. Ela informou que a comissão de Registro e Legislação fez uma reunião na data de 25/07 para avaliar o pedido de renovação do certificado da OSC Amor é Vida. Ela disse que segundo a nossa resolução de nº 009 de 2024 art. 6 nesta resolução diz que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos. Ela prosseguiu dizendo: "Então nós estamos avaliando a possibilidade da OSC Amor é vida ter um certificado renovado que seria do dia de hoje (29/07/24) até o dia 29/07/26". Ela leu o parecer da Comissão de Registro e Legislação e o parecer da comissão de Visita Técnica que versam sobre este assunto. No parecer da Comissão de Registro e Legislação com data de 25/07/24 a referida comissão averiguou que a documentação está congruente com a resolução de número 009/2024 do CMDCA e que, portanto, decidiu por unanimidade pelo DEFERIMENTO do pedido de renovação da OSC Amor é Vida. No parecer da Comissão de Visita consta que a Comissão de Visita Técnica considerou os trabalhos da Comissão de Registro e Legislação das datas de 01/07/24 e 25/07/24 e que a Comissão de Visita Técnica realizaou duas visitas nas datas de 18/07/24 e 26/07/24, os relatórios ficarão em prontuário do CMDCA na Casa dos Conselhos e que diante do exposto a referida comissão indica o DEFERIMENTO do pedido haja visto que a OSC demosntrou capacidade para atender as crianças na oficina de judô e tem potencial para atender as crianças e adolescentes nas oficinas de informática. Após a leitura dos dois pareceres a presidente leu o relatório da Comissão de Visita Técnica: Os conselheiros Carlos Augusto Barbosa, Rosangela Aparecido Assorino juntamente com a Presidente do CMDCA Maysa Riyuzo de Almeida Franco e o Conselheira Tutelar Juliana Oliveira estiveram presentes na data de 26 de julho de 2024 às 13h40 na Osc Amor é Vida. Ao chegar, os presentes puderam observar que dentro do espaço da OSC havia funcionários mais de cinco funcionários uniformizados atuando em locais em salas com mesas de escritório e o grupo foi atendido pela Assistente Social Dione que apresentou ao local da sala de informática. Chegando na sala de informática o grupo pode observar mais de 10 computadores organizados em mesas e a uma instrutora de informática lecionando para 3 (três) pessoas adultas que fazem parte do Serviço de Convivência e Fortatecimento de Vínculos. Logo após a visita à


**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

sala de informática o grupo foi para uma sala ampla no recinto do local e pode conversar com a Assistente Social Dione e saber dos pormenores da oficina de informática ofertada para crianças adolescentes na faixa etária entre 7 anos a 17 anos que ocorrem toda segunda-feira e quarta-feira no período da manhã. A conselheira Rosangela perguntou se a OSC atende crianças autistas. A Assistente Social Dione informou que não, mas que é uma demanda muito importante para ser estudada e viabilizada na oferta de serviços da OSC Amor é Vida. A Assistente Social entregou uma lista com 10 crianças inscritas para as oficinas de informática. O grupo de visitantes deixou o local às 14h10." A presidente vottou a enfatizar que os dois pareceres (tanto da comissão de Registro e Legislação como da Comissão de Visita Técnica versam sobre a renovação do certificado da OSC Amor é Vida no CMDCA. estão ez um resumo do fluxo de documentação dentro do âmbito das comissões especiais do CMDCA. Ela citou o artigo 91 do ECA parágrafo dois em que diz que o cabe ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente avaliar periodicamente o cabimento da renovação do registro das entidades no referido conselho. Ela ainda ressaltou que a resolução do CMDCA prevê a validade de 2 (dois) ano. A presidente também falou que a partir de agora toda entidade terá um pronturário para atender o que está disposto no art. 90 (ECA) para que essa avaliação seja contínua e com outros agentes para que daqui no máximo dois anos haja uma reavaliação com relação a este programa (da OSC Amor é Vida). A presidente concedeu a fala para conselheiros do CMDCA versarem sobre os dois pareceres em questão com relação a renovação do Certificado do OSC Amor é Vida. A conselheira Heloísa disse: "Não tenho dúvida, acompanhei a leitura e acredito que está tudo bem esclarecido aí no relatório, parabéns para quem está executando, está muito bem esclarecido." A presidente perguntou aos conselheiros presentes se tinham alguma dúvida. Os presentes informaram que está tudo certo. A presidente abriu para votação. O colegiado por unanimidade votou pelo DEFERIMENTO do pedido de renovação do Certificado de inscrição da OSC Amor é Vida no CMDCA que terá a validade de 29/07/24 até 29/07/26. A presidente prosseguiu com a reunião enfatizando que a partir da resolução de nº009/2024 do CMDCA um prontuario será aberto para cada entidade com relação às inscrições dos programas e será colocado neste prontuário com a especificação do prazo máximo para a reavaliação do programa que é a de 2 (dois) anos. A presidente prosseguiu com a exposição do parecer da inscrição do Programa "Proteção Básica". Houve um pequeno atraso na transmissão online e a Conselheira Heloisa, que estava participando na modalidade remota, perguntou sobre o nome do programa. A presidente disse que o nome do Programa é "Proteção Básica" e que esse programa contempla as atividades da OSC que incluem crianças (e adolescentes). Ela também complementou dizendo que serão emitidos dois certificados: uma para a OSC e outro para o Programa. Ela também explicou que segundo a resolução 009/2024 do CMDCA são tipos de documentações diferentes que são exigidas na hora da avaliação. Ela também disse que com relação ao pedido de inscrição a Comissão de Registro e Legislação já deu DEFERIMENTO e já foi apreciado pelo colegiado e ficou para a Comissão de Visita Técnica avaliar esse


**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
CNPJ—FMDCA 13.564.599/0001-38

pedido de inscrição também. Ela também citou que o parecer da comissão de Registro e Legislação foi de 1 de julho. A presidente prosseguiu lendo o parecer da Comissão de Visita Técnica no qual cita que a Comissão de Visita Técnica considerou os trabalhos da Comissão de Registro e Legislação na data de 01/07/2024 e fez 2 (duas) visitas na data de 18/07 e 26/07, no parecer a Comissão de Visita Técnica informou também que os relatórios ficarão armazenados em prontuários do CMDCA na Casa dos Conselhos e que diante do exposto indica o DEFERIMENTO haja vista que a OSC demonstrou capacidade para atender crianças na oficina de judô e que tem potencial para atender as crianças e adolescentes nas oficinas de informática. Após a leitura, a presidente concedeu a fala para dúvidas dos conselheiros do CMDCA. A conselheira Rosangela fez uma pergunta: “Só tem essa atividade para as crianças: o judô e o computador”. A presidente respondeu: “Foi o que a gente recebeu” e falou que se tiver alguma atividade a mais será necessário novo protocolo. Após sanar a dúvida, a presidente prossseguiu abrindo para a votação do colegiado o pedido de inscrição do programa “Proteção Básica” da OSC Amor é Vida. O colegiado aprovou por unanimidade. A presidente enfatizou que diante do exposto o colegiado irá ter 3 (três) resoluções desta reunião que vão para Diário Oficial e que todas serão encaminhadas para o MP. Ela também informou que tanto o certificado da OSC como o do Programa terão o mesmo prazo de validade. Ela perguntou se os conselheiros tinham alguma dúvida a respeito disso. Não houve manifestação de dúvidas. A presidente perguntou aos visitantes se alguém tem algum comentário a fazer com relação ao assunto da pauta. Não houve manifestação de intenções de fala. A presidente agradeceu a presença de todos e declarou a reunião encerrada às 10h52.

Mongaguá, 31 de julho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAYSA RIYUZO DE ALMEIDA FRANCO
Data: 01/08/2024 09:25:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Maysa Riyuzo de Almeida Franco**
**Presidente do CMDCA**


**Casa dos Conselhos**
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746
Email: **cmdca@mongagua.sp.gov.br/casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br**